

11 — Composição do júri: O júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Dr. Luís Viana, Vogais efectivos: Dr. Miguel Sousa, Dr.ª Helena Maria Lopes; Vogais suplentes: Dr.ª Maria Helena Martins, Dr.ª Maria Manuela Martins.

12 — Posicionamento remuneratório:

12.1 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

12.2 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou indeterminado informam prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida.

12.3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aos trabalhadores mencionados no ponto anterior, a entidade empregadora pública não pode propor uma posição remuneratória superior à segunda posição seguinte à correspondente à remuneração auferida.

13 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo da ACSS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações das ACSS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Agosto de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.
203613307

Deliberação n.º 1491/2010

Por deliberação de 8 de Julho de 2010, do Conselho Directivo da ACSS, I. P., foi aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira de técnico superior do mapa de pessoal deste instituto público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando integrados na Unidade Operacional de Gestão Financeira. Tais procedimentos concursais foram publicitados pelo aviso n.º 14317/2010 publicado no *Diário da República*, n.º 139, de 20 de Julho de 2010.

Os procedimentos concursais foram autorizados pelos despachos n.ºs 59/2009/SEAP, de 20 de Novembro de 2009, e 167/10/MEF, de 23 de Abril de 2010, respectivamente, do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro de Estado e das Finanças.

Uma vez que a caracterização do posto de trabalho identificado como Ref. 2010/L7 é distinto do que tinha sido caracterizado e que foi objecto de despacho favorável do Ministro de Estado e das Finanças, por deliberação de 12 de Agosto de 2010, do Conselho Directivo procedeu-se à anulação do procedimento concursal apenas no que a esta referência refere.

12 de Agosto de 2010. — O Conselho Directivo: *Manuel Teixeira*, presidente — *João Wemans*, vice-presidente — *Fernando Mota*, vice-presidente — *Ana Sofia Ferreira*, vogal — *José Matos Mota*, vogal.
203613201

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1492/2010

Por deliberação do Conselho Directivo da ARSC, I. P., de 04-08-2010:

Maria Morais Wenderly Gomes, Assistente de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Baixo Vouga III — Centro de Saúde de Ovar, passagem à licença sem vencimento de longa duração, por um período de seis meses, com início a 01 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do TC)

Coimbra, 17 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, Dr. *João Pedro Pimentel*.

203611655

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 13568/2010

Por despacho 31/05/2010, da Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, da assistente técnica, Cláudia Filipa Diogo Costa, de acordo com o n.º 1 do art.º 64.º da LVCR, pertencendo ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., para o Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa IV — Oeiras, Unidade de Saúde Familiar do Dafundo, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

15 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203612708

Despacho (extracto) n.º 13569/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., de 14 de Junho de 2010, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, da assistente operacional, Ana Cristina Pereira Nobre Alves, de acordo com o n.º 1 do art.º 64.º da LVCR, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal — Seixal-Sesimbra, para o Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal IV — Setúbal/Palmela, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

20 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203612951

Despacho (extracto) n.º 13570/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., de 31 de Maio de 2010, foi autorizada a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, da assistente operacional, Marília Matias Pinela, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com a alínea a) do n.º 12 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 25 de Fevereiro, pertencendo ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal IV — Setúbal/Palmela.

22 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203612676

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1698/2010

Por o júri não se encontrar designado nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, informa-se que, por deliberação do conselho directivo de 3 de Agosto de 2010, foi autorizada a alteração do júri do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 12378/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2010, passando a ser constituído de acordo com o seguinte:

Presidente — Fernando Manuel Silva Almeida, técnico especialista, do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Litoral.
Vogais efectivos:

1.º Luís José Silva Cravidão, técnico especialista, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Ana Maria Campos Caixa, técnica principal, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

Vogais suplentes:

1.º Maria Madalena Vidal Sousa Covas Lima Fialho Góis, técnica especialista, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Joaquim João Nina Concha, técnico de 1.ª classe, do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.

17 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

203612416